

DECRETO 2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1862 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1161 - INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115761)	90.000,00
	<hr/>
	90.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0001 - PROPRIOS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.